

## Regulamento Interno de uso das Quadras de Tênis

- 1 – As quadras de Tênis, espaço reservado à prática esportiva do Tênis de Campo, destinam-se aos sócios regularizados do Alphaville Graciosa Clube.
  - 2 – A organização das quadras de Tênis é de responsabilidade da Diretoria de Esportes do Alphaville Graciosa Clube.
  - 3 – A disponibilidade das quadras será de segunda a sábado das 07h às 22h e domingos e feriados (caso o clube estiver aberto) das 07h às 20h.
  - 4 – Poderão fazer uso das quadras associados regularizados com o clube e convidados, mediante pagamento de convite no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), diretamente na Secretaria do Clube.
  - 5 – Para utilizar a quadra, o associado deverá fazer a reserva antecipada na Secretaria de Esportes do Clube ou pelo sistema sócio online, com até 01 (um) dia de antecedência, informando o nome dos dois jogadores, em caso de convidados, identificá-los na hora da reserva.
  - 6 – O tempo máximo de reserva da quadra será de 01 hora e 30 min.
  - 7 – O associado não poderá estar participando simultaneamente de outro evento, jogo, modalidade ou em outra quadra enquanto estiver com quadras reservadas (Ex: reservar duas quadras, participação em torneio no mesmo horário, reserva de horário em outros esportes e no Tênis simultaneamente).
  - 8 – O sócio poderá reservar o horário seguinte, caso ele esteja disponível, somente ao término do horário utilizado.
  - 09 – Somente será permitida a presença de convidados em jogos com um ou mais sócios nos horários agendados, e não serão permitidos jogos somente entre convidados. O associado é responsável pelas atitudes e atos de seus convidados.
  - 10 – Se por qualquer motivo, o sócio não tiver iniciado o uso da quadra em até 20 minutos após o horário da reserva, a quadra será automaticamente considerada livre podendo ser ocupada ou reservada por outro associado.
  - 11 – Em caso de impossibilidade de jogo, da reserva feita, o associado deverá fazer o cancelamento da quadra com até 01 (uma) hora antes do início do jogo.
- Parágrafo único** – Na ocorrência da hipótese, o(s) associado(s) que marcaram quadra serão proibidos de reservar quadra por telefone por trinta dias, com possibilidade de sanção por tempo superior no caso de reincidência, podendo jogar apenas em caso de quadra livre no momento em que for jogar.
- 12 – O sócio deverá deixar a quadra impreterivelmente no horário em que termina a reserva, não sendo admitidos atrasos sob qualquer pretexto.
  - 13 – Os serviços prestados nas quadras (escolinha e aulas particulares de tênis) são de exclusividade do Alphaville Graciosa Clube. O associado não poderá trazer profissionais não vinculados ao Clube para ministrar aulas.
- Parágrafo único** – Na ocorrência da hipótese, o(s) associado(s) poderão sofrer sanções impostas pela comissão disciplinar.
- 14 – Para uso das quadras é obrigatório o uso de trajes e equipamentos adequados:
    - a) Tênis de sola plana (sem ranhuras ou garras);
    - b) Trajes esportivos.
- Obs:** não serão aceitos jogadores sem camisa.

- 15** – Os jogadores, sócios ou não, serão impedidos de iniciar o uso da quadra caso estejam trajados fora do regulamento.
- 16** – Proibido jogar papéis, vidros, latas ou qualquer objeto na quadra, assim como praticar atos contrários à higiene.
- 17** – O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém caso encontrado permanecerá no clube por 03 (três) meses, após este período será doado a uma instituição de caridade.
- 18** – As quadras poderão ser interditadas por ordem da Diretoria quando:
- O mau tempo assim o exigir;
  - Forem cedidas pela Diretoria para a realização de torneios internos e externos; campeonatos ou treinamentos;
  - Forem requisitadas pelas Federações às quais o Clube esteja vinculado;
  - Houver motivo de conveniência para os sócios, “ad referendum” do Conselho;
- 19** – Para as aulas particulares de Tênis e para as aulas da Escolinha de Tênis haverá reservas prévias de acordo com os horários das aulas.
- Parágrafo único** - Para as aulas nas quadras cobertas (quadras abertas interditadas), as reservas deverão ser feitas pelo(s) aluno(s).
- 20** – O tênis exige dos sócios um comportamento adequado que inclui:
- Silêncio durante o jogo e ao redor das quadras;
  - Traje e equipamentos próprios para o jogo;
  - Linguajar adequado durante o jogo;
  - Respeito aos jogadores das outras quadras, usuários das piscinas, Alpha Kids e Golfe;
  - Cuidado no uso e preservação do saibro e da rede;
  - Respeito às reservas e horários;
- 21** – São considerados como conduta grave:
- Submeter as redes, a quadra e outros equipamentos, a esforço ou golpes intencionais que possam causar ou causem danos aos mesmos (ex: apoiar-se na rede intencionalmente);
  - Uso de linguagem inadequada, gritos e algazarra;
  - Não respeitar e/ou atender prontamente as solicitações dos funcionários quanto a interdições, suspensão de reserva, uso de traje adequado e comportamento.
  - Jogar com convidado sem o respectivo pagamento da taxa.
  - Marcar quadra em nome da pessoa que não se faça presente no momento do jogo.
- 22** – Numeração das quadras:
- De 01 à 05 compreendem as quadras abertas;
  - Quadras 06 e 07 compreendem as quadras cobertas;
- 24** – Os casos omissos ficarão na responsabilidade da Coordenação de Esportes e da Diretoria de Esportes.

Atenciosamente,  
Diretoria de Esportes.